CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 223 /2022
VERSÃO: Requer o envio de um Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 05/1991 art. 57 inciso II, concedendo afastamento para os servidores públicos municipais para estudo, aperfeiçoamento, programas de mestrado e doutorado.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente enviar um Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 05/1991 art. 57 inciso II, concedendo afastamento para estudo, aperfeiçoamento profissional e programas de mestrado, doutorado, ao Servidor Público da Administração Direta, do Poder Executivo e Legislativo de Paracatu.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2022.

Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/03/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 293
RECEBIDO EM 17-01-22
HORÁRIO 13:14
RESPONSÁVEL